



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.194, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, as transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 336.000,00 (Trezentos e Trinta e Seis Mil Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
UNIDADE E: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
04.122.0001.2003 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0015)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
04.123.0005.2019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOURARIA
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0119)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0017.2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0414)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental
Valor do Crédito: R\$ 10.000,00
12.365.0017.2060 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO ENSINO INFANTIL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0426)
FR 01 – Tesouro
Aplicação: 210.0000 – Educação Infantil
Valor do Crédito: R\$ 20.000,00

UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB
12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0472)
FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS



**Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL**

074

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor do Crédito: R\$ 240.000,00

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

3.3.90.30 – Material de Consumo (0522)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 26.000,00

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0524)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0525)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2013 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – P. Física (0079)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

04.122.0003.2014 – MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE RECURSO HUMANO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0087)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0017.1005 – AQUISIÇÃO, CONSTR., AMPL. E REFORMA - ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0405)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 220.0000 – Ensino Fundamental

Valor da Anulação: R\$ 30.000,00

UNIDADE E: 02.09.02 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUCAÇÃO BASICA – FUNDEB

12.361.0020.2071 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica (0471)

FR 02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Aplicação: 262.0000 – EDUCAÇÃO FUNDEB - OUTROS

Valor da Anulação: R\$ 240.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.11.00 – SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
27.812.0022.2078 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E LAZER

3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0519)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 41.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0526)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

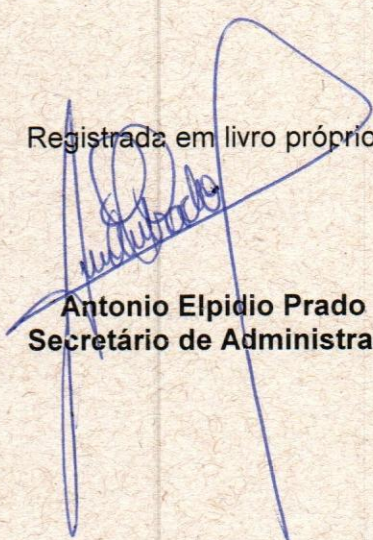
Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 20 de Março de 2014.


Armando Rossafa Garcia
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.


Antonio Elpidio Prado
Secretário de Administração